



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 032/ 2015 – DSEI ALTAMIRA – CADASTRO DE RESERVA

A SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 61.699.567/0001-92 com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Dr. Diogo de Faria 1036, Vila Clementino, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo objetivando A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DE SAÚDE INDÍGENA (EMSI), DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE INDÍGENA (NASI), DA CASA DE SAÚDE INDÍGENA (CASAI) E DO SERVIÇO DE EDIFICAÇÕES E SANEAMENTO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE INDÍGENA NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA ALTAMIRA NESTE PROCESSO SELETIVO.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo reger-se-á pelas normas constantes neste documento Disponível no sítio: <http://www.spdm.org.br/site/pt/noticias/186-sesaispdm-processo-seletivo.html>

1.2 O processo seletivo têm caráter eliminatório e classificatório, compreendendo análise curricular, prova técnica e avaliação de experiência e perfil profissional por comissão examinadora.

1.3 Os profissionais selecionados comporão cadastro de reserva e serão chamados para assumirem as vagas conforme necessidade do DSEI ALTAMIRA. A validade desse processo seletivo será de um ano a partir da divulgação do resultado final.



1.4 Os profissionais selecionados serão contratados sob o regime jurídico previsto na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), submetendo-se ao contrato de experiência por até 90 dias, para verificar aptidão profissional pela equipe técnica do DSEI ALTAMIRA, do CONDISI e lideranças indígenas, em respeito à Convenção 169 da OIT.

1.5 O Regime de Trabalho será de 40 horas semanais, distribuídas em escala de trabalho a ser estabelecida pelo Gestor do DSEI ALTAMIRA, salvo se o profissional exercer atividade externa.

1.6 Os candidatos contratados poderão, a critério do gestor, atender as necessidades do serviço do DSEI ALTAMIRA em quaisquer dos polos base, aldeias indígenas, CASAI ou na sede do DSEI, conforme necessidades identificadas.

2 - ATRIBUIÇÕES E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O profissional de saúde indígena deve ser um profissional com afinidade para área da atenção básica de saúde e comporá uma equipe multidisciplinar. Suas atividades são complexas e transcende o campo da saúde, à medida que demandam atenção aos diferentes aspectos das condições de vida, perfil epidemiológico e relação intercultural dos povos indígenas do DSEI ALTAMIRA com a sociedade nacional, sendo prioritária a atenção integral de indivíduos, famílias e comunidades com o enfoque clínico, epidemiológico e holístico que contempla as práticas de saúde tradicionais, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas. Dentre as principais atividades a serem desenvolvidas encontram-se o planejamento, organização, execução e avaliação das ações de saúde individuais e coletivas na esfera do cuidado, vigilância, promoção e educação em saúde. O profissional deve ainda atender ao prescrito na legislação geral e específica de



sua área de atuação relacionada, operar sistemas informatizados, proceder a rotinas administrativas e participar do planejamento, monitoramento, execução e avaliação de políticas e programas preconizados pelo Ministério da Saúde e SESAÍ.

3 - QUADRO

| Cargo |
|---------------------------------|
| Auxiliar de Saúde Bucal |
| Cirurgião Dentista |
| Engenheiro |
| Farmacêutico |
| Nutricionista |
| Psicólogo |
| Técnico de Saneamento/Ambiental |
| Técnico de Enfermagem |

DE VAGAS

3.1. Requisitos para as vagas:

- **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL** – Possuir registro no CRO do Estado do Pará; ter experiência profissional comprovada de no mínimo seis meses e/ou experiência profissional na saúde indígena em qualquer área;

- **CIRURGIÃO DENTISTA** – Ser graduado em Odontologia, com diploma válido em todo o território; ter experiência profissional comprovada de no mínimo seis meses e/ou experiência profissional na saúde indígena em qualquer área;



- **ENGENHEIRO** - Ser graduado em Engenharia, com diploma válido em território nacional; ter experiência profissional comprovada de no mínimo seis meses e/ou experiência profissional na saúde indígena em qualquer área;
- **FARMACÊUTICO** - Ser graduado em Farmácia, com diploma válido em todo o território; ter experiência profissional comprovada de no mínimo seis meses e/ou experiência profissional na saúde indígena em qualquer área;
- **ENGENHEIRO** - Ser graduado em Engenharia, com diploma válido em território nacional; ter experiência profissional comprovada de no mínimo seis meses e/ou experiência profissional na saúde indígena em qualquer área;
- **PSICÓLOGO** - Ser graduado em Psicologia, com diploma válido em todo o território nacional; ter experiência profissional comprovada de no mínimo seis meses e/ou experiência profissional na saúde indígena em qualquer área;
- **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** – Ser formado no curso Técnico de Enfermagem, com diploma válido em todo o território nacional e ter experiência profissional comprovada de no mínimo seis meses e/ou experiência profissional na saúde indígena em qualquer área;
- **TÉCNICO DE SANEAMENTO/AMBIENTAL** – Ensino médio completo e ser formado no curso Técnico de Saneamento ou Ambiental e ter experiência profissional comprovada de no mínimo seis meses e/ou experiência profissional na saúde indígena em qualquer área.



4 – DA INSCRIÇÃO

4.1. Período de inscrição: de **02/07/2015 até 15/07/2015**, via internet no sítio <http://www.saudeindigena.spdm.org.br/vagas/>

4.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição do site e só serão aceitas as inscrições completas.

4.3. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto no. 3298 de 20/12/99, alterado em 2004, poderá concorrer como candidato portador de necessidades especiais- PNE, especificando essa opção na ficha de inscrição;

4.4. É vedada a inscrição de profissionais já pertencentes ao quadro de colaboradores da SPDM, exceto aqueles lotados no DSEI ALTAMIRA.

5 – DA SELEÇÃO

A seleção dos profissionais para os cargos de **Auxiliar de Saúde Bucal, Engenheiro, Farmacêutico, Nutricionista, Psicólogo, Técnico de Saneamento/Ambiental**, que trata esse processo seletivo será feita em três etapas:

1ª Etapa: Inscrição no site conforme orientações acima descritas. Período: **02/07/2015 até 15/07/2015**.

2ª Etapa: análise curricular dos candidatos inscritos e divulgação dos aprovados para 3ª etapa no site da SPDM no dia **17/07/2015**.

3ª Etapa: entrevista presencial com os candidatos em data local e horário a serem divulgados no site da SPDM no dia **17/07/2015**.



Para ser aprovado o candidato deverá participar das quatro etapas. A não participação em qualquer uma das etapas implicará em desclassificação do candidato. O candidato deverá comparecer ao local da prova e entrevista com antecedência de 15 minutos.

A seleção dos profissionais para os cargos de **Cirurgião Dentista e Técnico de Enfermagem** que trata esse processo seletivo será feita em quatro etapas:

1ª Etapa: Inscrição no site conforme orientações acima descritas. Período: **02/07/2015** até **15/07/2015**.

2ª Etapa: análise curricular dos candidatos inscritos e divulgação dos aprovados para 3ª etapa no site da SPDM no dia **17/07/2015**.

3ª Etapa: prova teórica, de caráter classificatório, com os candidatos aprovados na 2ª etapa em data, local e horário a serem divulgados no site da SPDM no dia **17/07/2015**.

OBS: O conteúdo das provas está disponível no site www.saudeindigena.spdm.org.br

4ª Etapa: entrevista presencial com os candidatos aprovados na 2ª etapa em data, local e horário a serem divulgados no site da SPDM no dia **17/07/2015**.

Para ser aprovado o candidato deverá participar das quatro etapas. A não participação em qualquer uma das etapas implicará em desclassificação do candidato. O candidato deverá comparecer ao local da prova e entrevista com antecedência de 15 minutos.



6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Os nomes dos candidatos convocados para início imediato do trabalho serão divulgados no endereço: <http://www.saudeindigena.spdm.org.br>, no dia **27/07/2015**, e também estarão disponíveis na sede do DSEI ALTAMIRA. Os candidatos ao cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal, Engenheiro, Farmacêutico, Nutricionista, Psicólogo, Técnico de Saneamento/Ambiental**, serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

| | |
|---|----|
| a. Título de Especialista Saúde Coletiva/Saúde Pública/Saúde Indígena * | 03 |
| b. Cursando Saúde Coletiva/Saúde Pública/Saúde Indígena (não cumulativos entre si; não cumulativo com o item a)*) | 02 |
| c. Experiência comprovada no trabalho de saúde indígena* | 02 |
| d. Experiência comprovada no trabalho com etnias do DSEI Xavante (não cumulativo com item c)*) | 03 |
| Entrevista | 08 |

* Para que sejam consideradas as experiências profissionais e titulações, os candidatos deverão apresentar, no dia do processo seletivo, documentação que as comprovem.

Máximo de 14 pontos

O candidato que tiver pontuação inferior a 07 pontos será eliminado do processo. Em caso de empate na pontuação final, para fins de classificação serão utilizados na ordem descrita abaixo, os seguintes critérios: maior idade,



maior tempo de experiência com as etnias do DSEI Xavante, maior tempo de experiência na saúde indígena.

Os candidatos aos cargos de **Cirurgião Dentista e Técnico de Enfermagem** serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

| | |
|--|----|
| a. Título de Especialista Saúde Coletiva/Saúde Pública/Saúde Indígena * | 03 |
| b. Cursando Saúde Coletiva/Saúde Pública/Saúde Indígena (não cumulativos entre si; não cumulativo com o item a)* | 02 |
| c. Experiência comprovada no trabalho de saúde indígena * | 02 |
| d. Experiência comprovada no trabalho com etnias do DSEI ALTAMIRA (não cumulativo com item c) * | 03 |
| Prova | 05 |
| Entrevista | 15 |

* Para que sejam consideradas as experiências profissionais e titulações, os candidatos deverão apresentar, no dia do processo seletivo, documentação que as comprovem.

Máximo de 26 pontos

O candidato que obtiver pontuação inferior a 13 pontos será eliminado do processo. Em caso de empate na pontuação final, para fins de classificação serão utilizados na ordem descrita abaixo, os seguintes critérios: maior idade, maior tempo de experiência com as etnias do DSEI ALTAMIRA, maior tempo de experiência na saúde indígena.



7. DA REMUNERAÇÃO

7.1. Os profissionais selecionados farão jus a uma remuneração mensal nos seguintes valores expressos em reais:

| Cargo | Salário base |
|---------------------------------|--------------|
| Auxiliar de Saúde Bucal | R\$ 1.373,57 |
| Cirurgião Dentista | R\$ 6.688,70 |
| Engenheiro | R\$ 8.360,88 |
| Farmacêutico | R\$ 5.000,00 |
| Nutricionista | R\$ 5.317,00 |
| Psicólogo | R\$ 5.317,00 |
| Técnico de Enfermagem | R\$ 2.197,72 |
| Técnico de Saneamento/Ambiental | R\$ 2.073,63 |

8. DA CONTRATAÇÃO

Caso sejam chamados, para agilizar o processo, os candidatos deverão comparecer, no momento da contratação, munidos dos seguintes documentos:

ORIGINAIS: 02 Fotos 3x4 (coloridas, iguais e recentes), Carteira de Trabalho e Comprovante de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

CÓPIAS (cópia comum, frente e verso legível): RG, CPF, PIS, Título de Eleitor, Comprovante de votação, Certificado de Reservista, Carteira Profissional (Carteira de Inscrição do Conselho Profissional devido), Carteira de Trabalho (página da foto - frente e verso e página da Contribuição Sindical), Certidão de nascimento, Diploma ou Certificado de Conclusão do cargo a ser



contratado, Comprovante de endereço; Carteira de Vacinação; Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade; Carteira de vacinação dos filhos até 05 anos de idade; Declaração de escolaridade dos filhos maiores de 05 anos de idade.

O candidato deverá atender os seguintes requisitos para contratação: comprovar regularidade com o órgão de classe competente, se do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar, e todos devem cumprir as determinações deste processo seletivo.

9. DO RECURSO

9.1 – Eventuais recursos sobre os resultados divulgados da 2ª etapa poderão ser interpostos até o dia **18/07/2015**. Os recursos sobre o resultado final do Processo Seletivo poderão ser interpostos até o dia **28/07/2015**. Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail selecao@saudeindigena.spdm.org.br e serão apreciados pelo Departamento de Recursos Humanos da SPDM em até um dia útil da interposição, não cabendo recurso desta decisão. O candidato recorrente será cientificado da decisão via e-mail ou correspondência. Não será aceita interposição de recursos por outro meio não especificado neste Processo Seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A organização do processo seletivo é de responsabilidade da comissão de seleção da SPDM, a quem caberá sanar dúvidas e problemas relativos ao processo.

10.2. O não comparecimento na entrevista ou na prova, a não comprovação da titulação e experiência ou irregularidades dos documentos requeridos para a



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI



contratação implicam em desclassificação imediata do candidato, com todas as suas decorrências.